

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2005

Suplementa verbas do orçamento do exercício no valor que define e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, na forma do que autorizam os artigos 10, incisos IV e V e 13 da Lei nº 733/2004 de 09./12./2004 (Lei Orçamentária), o Departamento de contabilidade, autorizado a abrir ao orçamento do exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) destinado a ocorrer as despesas conforme programação e elementos a seguir demonstrados:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200193.009.000 – Aquisição Equipamento Hospitalar UBS
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 10.000,00
1334 Fonte. 01303 – Saúde – Recurso Vinculado (EC 29/00)
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto decorrerão do cancelamento parcial dos elementos Fonte Recurso abaixo demonstrados:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010017.2.031 – Microrregionalização
3.3.90.39.00.0000. – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 10.000,00
211 Fonte 01303 -- Saúde – Recurso Vinculado (EC 29/00)
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7385</u>
Data, <u>26 / 04 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO